

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – PR
Gestão 2016-2018

Aos vinte e sete dias do mês de março dois mil e dezessete (27/03/2017), às 14:30 horas, no Paço Municipal (Gabinete do Prefeito), reuniu-se a Diretoria do Instituto de Previdência para tratar da seguinte pauta: APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI SOBRE O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. Estiveram presente os membros da Diretoria: Adelson Luiz Benassi, Adriana de Cassia R. Zolin Benalia, Andressa dos Santos S. Ernegas, Celia Assunção Pires Petris, Joventino Francisco de Souza, Josilaine Garute dos Santos, Mami Yamamoto Tenedine, Neusa Faria Belmonte, Paula Renata Lopes, Simone Aparecida Monesi dos S. Silva e Wagner Melhado Bera. A Diretora Presidente, Simone A. Monesi, iniciou a reunião agradecendo a presença e esclareceu a pauta da reunião, em seguida passou para a leitura do Projeto de Lei para o parcelamento dos débitos da falta de repasse do Aporte Atuarial de 2016, que foi encaminhado pelo executivo através do ofício nº 160/2017-GAB, de 22/03/2017. Com relação ao Índice de Correção do Artigo 3º, I, foi explicado pela Sra Josilaine que seria utilizado o IPCA, que é o índice previsto no código tributário do município e que não foi mencionado na lei pois caso o município alterasse o índice de correção não seria necessário encaminhar a lei do parcelamento novamente para a câmara. A Sra. Paula Lopes sugeriu que fosse encaminhado ao jurídico do Instituto para verificar a legalidade do Projeto de Lei, o Sr Joventino disse que não havia necessidade, que haveria um custo para tal, e que cabe a Câmara de Vereadores aprovar o Projeto de Lei. Assim, foi dado o conhecimento da diretoria do projeto de lei, o qual será enviado ao legislativo para aprovação e que posteriormente será analisado o Termo de Acordo de Parcelamento para aprovação. Outros assuntos que foram discutidos fora da pauta: i) a diretoria tomou conhecimento que ainda restavam R\$ 253.667,75 de débitos referente aos encargos patronais de 2016, o que surpreendeu a todos pois se imaginava que este montante já havia sido quitado pela prefeitura. Ficou decidido em Notificar o prefeito atual e seu antecessor, sobre suas responsabilidades de acordo com o Art. 80 da Lei 1495/2002 e que o pagamento das parcelas em atraso deverão ser realizadas conforme o Art. 82 da mesma Lei, com pagamento de juros, multa e correção; ii) a Sra. Paula explicou as medidas que já foram realizadas para atualização do cadastro do Instituto junto ao INSS para a Compensação Previdenciária entre os regimes, e que as transferências não estão sendo realizadas desde o final de 2014, questionou o Sr. Joventino sobre sua responsabilidade com a falta desta atualização cadastral pois o mesmo tinha um contrato de assessoria/consultoria com o Instituto neste período, o Sr Joventino respondeu que o objeto de seu contrato era para assessoramento da parte contábil, orçamentária e orientação nas prestações de contas junto ao TCE-PR e que a responsabilidade era do executivo municipal. Ficou decidido em contratar uma empresa para atualizar o cadastro junto ao INSS e também para fazer um levantamento e cadastro no Comprev, das aposentadorias e pensão com tempo de recolhimento no INSS; iii) ficou decidido em solicitar ao prefeito para ceder servidores ao Instituto (advogado, contador) ou que seja paga uma gratificação aos servidores do executivo para que também realizem as

atividades do Instituto, vez que as despesas com a folha de pagamento do pessoal ativo do RPPS compõe o índice de despesa com pessoal do executivo, que está acima do limite máximo permitido, e portanto não pode regularizar os cargos existente em sua estrutura para a realização de concurso público. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela lavrando-se a presente Ata.

Adelson Luiz Benassi _____

Adriana de Cassia Rodrigues Zolin Benalia _____

Andressa dos Santos Scalco Ernegas _____

Célia Assunção Pires Petris _____

Joventino Francisco de Souza _____

Josilaine Garute _____

Juarez Rodrigues _____

Mami Yamamoto Tenedine _____

Neusa Faria Belmonte _____

Paula Renata Lopes _____

Silvanio Ribeiro de Andrade _____

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva _____

Wagner Melhado Bera _____